LEI Nº 8.943, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de créditos especiais ao Orçamento do exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2023 no montante de R$ 68.917,98 (sessenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) com as seguintes classificações:

11 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIDADE
11.02 – Gabinete De Gestão Integrada Municipal
11.02.06 – Segurança Pública
11.02.06.181 – Policiamento
11.02.06.181.3017 – Segurança Pública
11.02.06.181.3017.2325 – Manutenção Do Corpo De Bombeiros De Carazinho
3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material De Consumo
2759 – Recursos Vinculados A Fundos..... R$ 26.917,98

11 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIDADE
11.02 – Gabinete De Gestão Integrada Municipal
11.02.06 – Segurança Pública
11.02.06.181 – Policiamento
11.02.06.181.3017 – Segurança Pública
11.02.06.181.3017.2325 – Manutenção Do Corpo De Bombeiros De Carazinho
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
2759 – Recursos Vinculados A Fundos..... R$ 10.000,00

11 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIDADE
11.02 – Gabinete De Gestão Integrada Municipal
11.02.06 – Segurança Pública
11.02.06.181 – Policiamento
11.02.06.181.3017 – Segurança Pública
11.02.06.181.3017.2325 – Manutenção Do Corpo De Bombeiros De Carazinho
3.3.3.9.0.40.00.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – PJ
2759 – Recursos Vinculados A Fundos..... R$12.000,00

11 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIDADE
11.02 – Gabinete De Gestão Integrada Municipal
11.02.06 – Segurança Pública
11.02.06.181 – Policiamento
11.02.06.181.3017 – Segurança Pública
11.02.06.181.3017.2325 – Manutenção Do Corpo De Bombeiros De Carazinho
3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras E Instalações
2759 – Recursos Vinculados A Fundos..... R$ 10.000,00

11	– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIDADE	
11.02	– Gabinete De Gestão Integrada Municipal	
11.02.06	– Segurança Pública	
11.02.06.181	– Policiamento	
11.02.06.181.3017	– Segurança Pública	
11.02.06.181.3017.2325	– Manutenção Do Corpo De Bombeiros De Carazinho	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	– Equipamentos E Material Permanente	
2759	– Recursos Vinculados A Fundos.....	R$ 10.000,00

Art. 2º Fica incluída a ação governamental "*2325 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE CARAZINHO*" no Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2023, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2022 do recurso 2759.1700 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, no valor de R$ 68.917,98 (sessenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2023.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário de Administração e Gestão
OP029/2023/MMS

ANEXO I

Demonstrativo do Superávit Financeiro

RECURSO: 2759.1700 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS (FUNREBOM)
COMPLEMENTO: 0000

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	**79.185,98**
Saldo Bancário em 31/12/2021	79.185,98
PASSIVO FINANCEIRO (II)	**10.268,00**
Restos a Pagar Processados	7.692,00
Restos a Pagar Não Processados	2.576,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	**68.917,98**
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	**0,00**
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	**0,00**
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	**68.917,98**
SALDO FINAL (III) – (IV) – (V) – (VI)	**0,00**

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades da LDO

Segurança Pública						
Objetivos:	Implementar o plano estratégico de segurança municipal no âmbito do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM					
Ações do Programa						
Código	**Descrição da Ação / Finalidade**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas / Valores Estimados**		
				2023	**2024**	**2025**
2325	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE CARAZINHO	Unidade Mantida	Unidade	1	-	-
Prover recursos para manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Carazinho, nos termos da Lei Municipal n°5.129/97 e suas alterações.				R$ 68.917,98	-	-